



**ALTER
DO
CHÃO**
Fino + Belo

**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

===Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Pavilhão Multiusos em Alter do Chão, para na sua segunda Sessão Ordinária, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:-----

---PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre a Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo;-----

---PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Prestação de Contas e Relatório de Atividades relativos ao ano de 2022;-----

---PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação de Proposta de Modificação dos Documentos Previsionais – 2ª. Revisão ao Orçamento e 2ª. Revisão às GOP's;-----

---PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação da Proposta referente à Atribuição de Apoio Financeiro à Freguesia de Chancelaria, para Aquisição de uma Viatura;-----

---PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação da Proposta e Acordo de Colaboração com a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão;-----

---PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação da Proposta e Acordo de Colaboração com o Clube Alterense de Caçadores e Pescadores de Alter do Chão;-----

---PONTO SETE: Apreciação e Deliberação da Proposta para o direito de “Cessão de Exploração do Quiosque e Esplanada, no ramo de Estabelecimento de Venda de Bebidas - Cafeteria, sito no Largo Barreto Caldeira, em Alter do Chão;-----

---PONTO OITO: Apreciação e Deliberação do Anexo R.10 - Proposta de Regulamento da Área de Autocaravanas de Alter do Chão;-----

---PONTO NOVE: Apreciação e Deliberação do Anexo R.11 - Projeto de Regulamento do Cartão Família - Incentivo à Natalidade, do Código Regulamentar do Município de Alter do Chão;-----



ALTER
DO
CHÃO
Pelo Chão

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

---PONTO DEZ: **Apreciação e Deliberação sobre a emissão de Declaração de Interesse Municipal pela Assembleia Municipal, à obra da Empresa C.A.S. Barrocas - Sociedade Agrícola, S.A;**-----

---PONTO ONZE: **Apreciação e Deliberação da Atualização das Tarifas de Abastecimento de Água e Saneamento para o ano de 2023, por parte das Águas do Alto Alentejo EIM, S.A.**-----

===Aberta a sessão e efetuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores **António Fernandes Casaca Correia, António João Minhós Palmeiro, António Xavier Nobre Serpins, Carla Maria Grazina Sequeira Calado Sequeira, Carlos Alberto Brites Narciso, Célia Maria Sousa da Conceição Barradas Silva Lopes, Fernanda Rosa Bernardes Gaspar, Gonçalo Miguel Cardoso Belo Cané, João Manuel Laureano Martins, João Rafael Gorgulho Nisa, José Augusto Calado Mendes de Oliveira, Joviano Martins Vitorino, Júlio Francisco Aragonez Beja Contente e Manuel Marques Antunes de Matos.**-----

===Por não estar presente a **Senhora 2.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Vanessa Marina Azinheira Faria**, foi substituída pelo **Senhor Júlio Francisco Aragonez Beja Contente**, que foi convidado pelo **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** a integrar a mesa.-----

===Não esteve presente a **Senhora Helena Cláudia da Rocha Barbosa de Távora** tendo apresentado um pedido de renúncia do Mandato, em conformidade com o disposto no artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, via email, em 19 de abril, pelo que, e de acordo com o disposto no artigo 79.º da referida Lei, integrou a sessão, como membro efetivo, a **Senhora Maria Teresa Tita Gonçalves**, depois do **Senhor Ricardo Manuel Pedrógam Fernandes**, ter apresentado também um pedido de renúncia do Mandato, em conformidade com o disposto no artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, via email datado de 26 de abril de 2023, tendo a mesma tomado Posse.-----

===Não esteve presente a **Senhora Vanessa Marina Azinheira Faria** tendo solicitado a sua substituição, via email, em 21 de abril de 2023, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53.º e 57.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão integrou a sessão, como membro substituto, a **Senhora Sandra Maria Velez de Sousa Zuzarte.**-----

===Não esteve presente a **Senhora Andreia Correia da Cruz Rodrigues** tendo solicitado a sua substituição, via email, em 22 de abril de 2023, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53.º



ALTER
DO
CHÃO

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Plano e Reg.

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

e 57º. do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão integrou a sessão, como membro substituto, o **Senhor António Apolinário Antunes da Cruz**, depois do **Senhor Fernando José Rita Cabaco** ter demonstrada a sua indisponibilidade, através de email datado de 26 de abril de 2023.-----

==Não esteve presente o **Senhor Manuel Pedro Ferreira Garcia de Vargas** tendo apresentado um pedido de substituição, via email, em 24 de abril, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53º. e 57º. do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão integrou a sessão, como membro substituto, o **Senhor Eduardo José Batista Ventura**.-----

==Não esteve presente o **Senhor Pedro Daniel Pinheiro Mendes** tendo apresentado um pedido de substituição, via email, em 26 de abril, pelo que, e de acordo com o disposto nos artigos 53º. e 57º. do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão integrou a sessão, como membro substituto, a **Senhora Ana Maria Buxo Quina Rolo**.-----

==O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** colocou à disposição dos Senhores Membros da Assembleia Municipal o expediente para esta Sessão.-----

Antes da Ordem do Dia

==A Ata da última Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada a 24 de fevereiro de dois mil e vinte e três, após votação, foi aprovada por unanimidade. **As Senhoras Ana Maria Buxo Quina Rolo e Sandra Maria de Sousa Zuzarte e os Senhores António Apolinário Antunes da Cruz e Eduardo José Batista Ventura**, por não terem estado presente naquela Sessão, não participaram na aprovação da Ata, nos termos do n.º 3 do art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo.-----

==**O Senhor Joviano Vitorino** leu a seguinte declaração de voto:

O Grupo da Bancada do PSD quer deixar registado na ata desta Assembleia, os parabéns ao executivo camarário pelo êxito da Feira de S. Marcos. Foi um certame que enobreceu o nosso Município pela qualidade dos eventos e organização dos diferentes espaços. Queremos também agradecer a participação de todas as Associações e particulares envolvidos que contribuíram para que esta feira fosse um sucesso. Reconhecemos ainda o já habitual envolvimento e forte contributo da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Chão, bem como da Companhia das Lezírias e Coudelaria de Alter. Bem hajam todos os que tornaram possível que a Feira com todas as suas diferentes valências, mostrasse a quem nos visitou, que também é possível fazer bons eventos no interior do País e nomeadamente em Alter Do Chão.

Queremos também deixar a nossa simples e singela homenagem ao Senhor Comendador Rui Nabeiro que nos deixou recentemente e nos deixa as recordações de um Homem Bom, que apesar do sucesso, nunca deixou de ser um Homem generoso. Rui Nabeiro não sabia dizer não a quem o procurava com carências ou necessidades. Defendeu a sua terra e o Distrito de Portalegre como poucos. Deixa um legado visionário de cidadania, generosidade, compromisso, ética laboral e amor à sua comunidade. Rui Nabeiro, o Senhor Rui, como os campomaiorenses gostavam de o tratar, partiu e todos nós ficámos mais pobres. O Grupo da Bancada do PSD presta esta simples, mas sentida homenagem a um grande Homem que ficará para sempre na nossa história.

Não podemos também, aqui e hoje deixar de lembrar o Dr. Armando Varela, que muito precocemente nos deixou. O Armando era um apaixonado do nosso Alentejo e deixou isso bem patente na sua atividade como Presidente da Camara Municipal de Sousel, como presidente da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo e nas inúmeras instituições com quem colaborou. Partiu cedo, mas deixou um legado de persistência, abnegação e uma capacidade de trabalho notável em prol da causa pública. A nossa homenagem ao Amigo e ao Político que fez da política um instrumento de solidariedade para com os seus concidadãos e que nunca se negou ao trabalho e ao sacrifício pessoal. Esteja onde estiver será sempre lembrado.

Por fim, deixar também registado, que foi com enorme alegria e orgulho que tomamos conhecimento, que mais um ilustre alterense tomou posse em mais um alto cargo na estrutura do Estado Português. O Dr. José João Abrantes foi eleito Presidente do Tribunal Constitucional em 26 de Abril de 2023. Os nossos parabéns e votos de um bom mandato. É um orgulho para a nossa comunidade.

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Não podemos terminar sem deixar um voto de rápidas melhoras à nossa colega de Assembleia Municipal, Andreia Rodrigues que nos últimos dias tem passado por momentos difíceis por questões de saúde. Pelo Grupo da Bancada do PSD da Assembleia Municipal de Alter do Chão Joviano Martins Vitorino.

—**O Senhor João Nisa** disse não querer crer que é esse o caso, mas já começam a ser muitos “desmanchos”, parece ser um apagar de memória do anterior mandato, os exemplos têm sido muitos, como é o caso da desmontagem do passeio da Avenida, se era para criar o que lá está, não vê qual era a pressa, e deveria ter-se tido um cuidado mais atempado, acha que o *timing* não foi o correto, e por outro lado, deveria ter-se procedido ao nivelamento quase integral da Avenida, que está um caos, apresentando um desnivelamento do seu traçado. Mas, para além deste, temos arruamentos com mais problemas, alguns deles desde o ano passado. Disse gostar de saber que o que norteou a desmontagem do passeio, uma vez que na reunião de Câmara disse que foi para facilitar a passagem de veículos pesados, mas disse não saber se será um argumento válido, o que lhe parece é que se roubou via pública aos peões para darmos aos veículos, isto em termos de acessibilidades no nosso Concelho é particularmente preocupante, até porque a Câmara deveria dar também o exemplo, no edifício dos Paços do Concelho que precisa de melhores acessibilidades. Solicitou ainda, a informação técnica que teve por base esta desmontagem. **O Senhor Presidente da Câmara** disse que sempre houve bons e maus projetos na Câmara, e que enquanto for o Presidente da Câmara, nunca o verá intervir em nenhum bom projeto, a esses dar-lhe-á sequência no sentido de os melhorar, em prol de toda a comunidade. Aos maus, procederá à sua correção. Quando o **Senhor João Nisa**, fala em apagar da memória, uma pala que foi construída em frente ao Café Alentejano há dois ou três anos atrás, perguntou o que será cortar uma pedra secular que dava acesso à Igreja Matriz, no âmbito deste projeto. Isso não é apagar da memória? Disse que não conhecia este projeto quando chegou à Câmara, essa intervenção foi feita já consigo como Presidente, quando recebeu um telefonema do Monsenhor Paulo Dias, aflito, que se estava a destruir a história da Igreja, mas quando lá foi, já estava cortada. Agora repor a fluidez do trânsito na Avenida, onde o senhor sabe, que dois autocarros não conseguiam transitar. Há 80/90 anos quando a Avenida foi feita só existiam carroças, e os Autarcas tiveram a visão de nos deixar uma Avenida bastante ampla e larga o suficiente para o futuro, e este projeto provocou um condicionamento do trânsito, este projeto não era do anterior Executivo, já vinha do seu anterior, mas não deixa de ser um mau projeto. Em termos de mobilidade na vila, foi um bom projeto, pelo que



ALTER
DO
CHÃO

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

não foi mexido. É nos projetos que condicionam e atrasam o futuro que intervimos. Outro exemplo de mau projeto, foi o piso do Pavilhão Gimnodesportivo, não foi com agrado que este Executivo gastou mais dinheiro a colocar outro tipo de piso. O piso era mau, dito por quem lá joga e pratica desporto, não por si. Os Técnicos Municipais, disseram que na altura tinham alertado, mas que ninguém lhes tinha dado ouvidos. Os jogadores e Direção da Associação Desportiva de Alter quando foram campeões distritais de futsal também o disseram no seu gabinete que o piso não correspondia às necessidades da prática desportiva daquela modalidade, um mau projeto que tivemos que alterar.-----

Sobre a rosa-dos-ventos, todos se lembram daquela rosa-dos-ventos, ela está invertida nas cores, porque está num local diferente, a do sítio original, foi executada por um Alterense de excelência, o Senhor Manuel “Biro”, que na parte final da sua vida, ainda lecionou cursos de calceteiro, ensinando muita gente. Era um calceteiro de eleição, fez aquela rosa-dos-ventos a entrada do Jardim, que a ampliação da unidade de cuidados continuados destruiu. E foi entendimento deste Executivo, uma vez que a sala de visitas de Alter é o Passeio, quer se queira quer não é o Passeio e não o jardim, e porquê? Porque a norte tem a Fonte Renascentista, o Palácio do Álamo, o Castelo, o Coreto, e toda uma imagem arquitetónica de excelência, e havendo a possibilidade de embelezar ainda mais, porque não.--

===**A Senhora Célia Barradas** leu a seguinte declaração de voto:

DECLARAÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA DE ALTER DO CHÃO

Apresentamos os nossos cumprimentos ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. João Martins, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Francisco Miranda, à Senhora Vereadora, Raquel Palmeiro, à Senhora Vereadora Tânia Falcão, aos Senhores Presidente das juntas de Freguesia de Alter, Chança, Seda e Cunheira, Sr. António Correia, Sr. Carlos Narciso, Sr. Manuel Matos e Sr.ª Fernanda Gaspar, Senhores Funcionários do Município que estão a assessorar esta reunião, Dr. Rui Pista, Dr.ª Carla e Sr. Joaquim João, cumprimentos extensíveis aos Senhores Deputados Municipais, a todos os presentes e aos munícipes do concelho de Alter que se encontra a acompanhar esta reunião através das redes sociais.



ALTER
DO
CHÃO

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Plano A Real

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Temos de continuar a registar e enaltecer o 25 de abril de 1974 e as conquistas que o liberdade de expressão e o direito ao voto permitiram ser um motor de progresso e de desenvolvimento económico e social do nosso país.

O direito à livre opinião, que para nós é um direito adquirido, só foi almejada há 49 anos, o que permite a cada um de nós em representação dos partidos políticos pelos quais fomos eleitos, expressar os nossos pontos de vista e, embora tendo divergências nas políticas que são aplicadas, conseguimos, com o contributo de todos, respeitando o papel da democracia e potenciando o progresso do nosso concelho e do nosso país.

Lamentamos a crise mundial que estamos a atravessar e a prepotência da Rússia em querer ocupar um país e impor à força as suas políticas, desvirtuando tudo aquilo que foi conquistado em cada país!

A Ucrânia tem manifestado a bravura das suas gentes, empenhados em lutar pelo seu país e pela sua identidade enquanto nação.

Esperamos que a ONU, a NATO e a União Europeia consigam congregar esforços para restabelecer a paz, a união entre os países, dando esperança ao povo ucraniano, alimentando os seus sonhos em voltar a reunir os pais, os filhos e os avós em cada família.

Cada um de nós aqui nesta Assembleia Municipal deve ser brioso e honrar o cargo para o qual foi eleito, desempenhado com seriedade e elevação os nobres valores da causa pública.

Terminamos parafraseando o grande socialista Mário Soares:

«Que continuem os nossos adversários com os seus processos historicamente condenados.

Que cheguem às mais degradantes violências, às piores injúrias.

Que sejam até ao fim vítimas de si próprios, das suas próprias naturezas e instintos.

Nós saberemos manter-nos, serenamente, corajosamente.

A consciência nacional, por mais adormecida que pareça, nos julgará - a nós e a eles.



ALTER
DO
CHÃO

Plan & Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

E venceremos»

Os Deputados Municipais eleitos pelo Partido Socialista na Assembleia Municipal de Alter do Chão. Alter do Chão, 28 de abril de 2023

Felicitou o Executivo Camarário, os Funcionários, as Entidades, a Escola, a Companhia das Lezírias, Associações e demais entidades que contribuíram com o seu trabalho para a concretização da Feira de São Marcos, um evento, que á semelhança dos anos anteriores pretende dinamizar a nossa economia local, nomeadamente a restauração e as unidades hoteleiras, trazendo muitas pessoas ao nosso Concelho.-----

Disse terem registado muitas melhorias em relação ao ano passado, é um processo contínuo que se vai aperfeiçoando. Registaram melhorias também ao nível da restauração, o espaço estava mais amplo e mais organizado, com maior diversidade e oferta para os nossos visitantes, sabendo de antemão que estas situações nem sempre são fáceis. A nível da comunicação, também registaram melhorias, houve uma melhor divulgação do evento ao nível do Distrito. Os expositores com a comunicação dos eventos que estavam a decorrer, mas a parte da EPDRAC que decorria na casa da vila estava mais afastada, havia pessoas que se não os acompanhassem e lhes explicassem, estavam um pouco perdidas, esse é um aspeto a melhorar. Disse ainda, que muitas pessoas pensavam que o evento era gratuito, e sabendo que o Município ofereceu um bilhete gratuito a cada Funcionário da Câmara, para um dia do evento à escolha, e alguns habitantes do nosso Concelho e Distrito que de alguma forma se sentiram prejudicados, porque há muitos Funcionários que não são Alterenses e nem residem no nosso Concelho, e acharam que o critério não foi justo, pelo que deixou estas sugestões do que foram falando com a população. **O Senhor Presidente da Câmara** disse que é muito agradável para quem se esforça tanto, que tudo corra bem, que haja uma opinião generalizada, senão unânime, que foi uma boa Feira de São Marcos. Quando diz que fizeram, foi todos, ainda hoje de manhã, teve no salão nobre todos os Funcionários que se disponibilizaram a trabalhar na Feira, para lhes agradecer terem vestido a camisola do Município. O agradecimento estende-se a todos vós também, porque é convosco que se faz a política local, é com a vossa ajuda que se fazem e melhoram as coisas, pelo que registou com muito agrado quando disse que todos tínhamos feito uma boa Feira. Frisou ainda, que nunca por si ou pelo seu Executivo consideraram que tinham o exclusivo do conhecimento, estavam cá para discutir



ALTER
DO
CHÃO
Plan & Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

todos os assuntos, e garantiu que todas as recomendações que fez serão consideradas exceto a dos bilhetes, agradecendo as suas palavras.-----

===**O Senhor José Augusto Oliveira**, fez suas as palavras do **Senhor Joviano Vitorino**, não deixando também de felicitar o Executivo e todas as Entidades que colaboraram para a excelência da Feira de São Marcos.-----

Sobre a questão do passeio, com certeza que o **Senhor Presidente da Câmara** irá responder ao **Senhor João Nisa**, provavelmente haverá razões fortes para proceder à alteração do passeio da Avenida, não será com toda a certeza uma questão de “revanchismo político”. Disse que o que o preocupa seriamente, e isso é da responsabilidade da Administração Central, é ter vindo com uma pessoa idosa às Finanças de Alter, e é vergonhoso, ter que carregar com uma cadeira de rodas para poder entrar nas Finanças, pelo que pediu ao Executivo que diligenciasse urgentemente com a Administração Central, exercendo pressão, se possível, porque isto não tem sentido nenhum.-----

Em relação à renúncia da sua colega Cláudia Távora, deixou o seu apreço e reconhecimento pelo seu percurso político, autárquico e profissional, bem como os serviços prestados a toda a comunidade do Concelho de Alter, foi sempre uma colaboradora disponível, cordial e de uma simpatia contagiante. **O Senhor Presidente da Câmara** referiu que as dificuldades de mobilidade do edifício das Finanças são de certa forma, as de acesso ao edifício da Câmara. Está ciente que temos que fazer algo para melhorar essas condições, porque não faz sentido, que as pessoas de mobilidade reduzida sintam dificuldades em aceder a estes edifícios.-----

===**O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** disse que em sua opinião as obras da Avenida ficaram melhores e mais bonitas, mas que em relação a rosa-dos-ventos, aquela não substitui a que estava no jardim, que tem toda uma história inerente, pelo que deve ser reposta novamente no jardim, nem que seja noutra local.-----

Ordem do Dia

PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Atividade do Município bem como da Situação Financeira do mesmo:-----



ALTER
DO
CHÃO
Planos & Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

==**O Senhor Presidente da Câmara** apresentou as suas Informações acerca da Atividade do Município, assim como da sua Situação Financeira.-----

==**O Senhor João Nisa** disse congratular-se com o fato do Município finalmente se predispor a adquirir o espólio do Senhor José Esperança. Já em 2018/19 referiu aqui nesta Assembleia, da possibilidade do Município o adquirir. Crê, que esse espólio reúne condições para contar um pouco da história de Alter durante o sec. XX, (tradições, romarias, festas, personagens, políticos, etc.). Espera que o negócio se efetue, uma vez que é importantíssimo. **O Senhor Presidente da Câmara** referiu que esperava chegar a tempo e que não esteja deteriorado. **O Senhor João Nisa**, disse que pode acontecer, mas espera que não, e que se possa utilizar como fundo fotográfico, e que se possa fazer exposições temáticas. Sobre a reunião do dia 7 de março na CIMAA a propósito do pacto 2030, perguntou quais os aspetos abordados que possam trazer proveitos para o Município. Sobre a reunião que considera de máxima importância, no dia 29 de março com o Instituto das Estradas de Portugal, onde esteve com os Presidentes de Câmara de Fronteira e Monforte, estamos a falar da ponte de Fronteira, principal eixo viário de acesso ao sul. Disse gostar de ver esta solidariedade entre os Municípios, perguntando se trouxeram algumas garantias, ou se o problema se vai arrastar por muito tempo. Da reunião do dia 30 de março sobre a coleção Rainer, se já chegaram a algumas conclusões. **O Senhor Presidente da Câmara** disse ter receio é de já não irem a tempo, e ele se encontre muito deteriorado. Acrescentou não ter dúvidas que este espólio retrata uma grande parte do séc. XX em todas as vertentes. Disse que o Senhor José Esperança era uma pessoa pouco letrada mas que guardava o seu arquivo com todo o esmero e carinho, se alguém lhe pedisse uma foto, ele em dois ou três dias tinha a foto pronta. Disse nunca ter visto o arquivo, mas que ele funcionava, funcionava, mas que não sabia como ele estava no presente. Logo que a filha venha a Alter, vamos ver o estado do espólio e fazer a negociação, será uma mais-valia para o Município se o adquirir. Em relação ao Pacto 2030, infelizmente não há nada de relevante a transmitir. As Comunidades Intermunicipais estão a criar dificuldades com a forma com que os Pactos estão a ser revelados pelas CCDRs, não só na nossa, estas estão a abdicar das suas responsabilidades dos anteriores quadros, passando tudo para as Comunidades Intermunicipais. Se o pacto vier a integrar as escolas e a recuperação das escolas, e não vier verba num canal paralelo, e se as tivermos que reparar as expensas do Município e do pacto, o que é que estes pequenos Municípios fazem. Disse não haver regulamentos ainda aprovados para os programas nem para o pacto, e a discussão prolonga-se, e estamos todos a perder, e os Municípios



ALTER
DO
CHÃO
Planos & Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

ainda mais. Disse ter estado noutra reunião, mas não avançou nada, mas não é pelos Autarcas, mas que não há políticas definidas para o estabelecimento do pacto.-----

Da reunião com o Instituto das Estradas de Portugal com os Autarcas de Fronteira e Monforte, trouxemos alguma coisa, o que nos levou lá foi o território, qualquer um destes Municípios foi abrangido pelas intempéries e no caso, o abate da ponte de Fronteira prejudica-nos grandemente. Trouxemos do Presidente do Instituto das Estradas de Portugal, que a estrada entre Fronteira e Monforte irá ser reparada até final do verão. A passagem da Ribeira Grande, até final do verão, será construído um pontão que permitirá a mobilidade das pessoas, sabendo que em períodos de inverno com a chuva esse pontão ficará submerso. Em relação à ponte, foi apresentado um esboço já feito pelo Instituto de Estradas de Portugal que não tem projeto nem anteprojecto e que a Direção Geral de Cultura terá que se pronunciar, e para já não tem qualquer tipo de financiamento alocado, não há garantias do Instituto de Estradas de Portugal quando e se vai ser feita, o próprio Instituto de Estradas de Portugal a pedido dos Municípios, fez um comunicado público das conclusões dessa reunião. A respeito da solidariedade que referiu entre Municípios, não é de estranhar, quando as pessoas andam na política a defender o bem. Referiu que o Senhor Presidente da Câmara de Fronteira no dia do Município, referiu esta solidariedade, referindo o nome do Presidente de Monforte e de Alter agradecendo. Sobre a Coleção Rainer, o que há de avanço em relação a última reunião foi a vinda do Diretor do Museu dos Coches, da Diretora Regional da Cultura, que já conhecia as instalações, a Subdiretora da DGPC e a Senhora Diretora dos Monumentos não pode vir, o objetivo desta visita era ver se as alcaidarias do Castelo reuniam as condições para trazer a exposição. As Senhoras acharam o local ideal. As obras vão ser adjudicadas durante o mês de maio, se as obras que se vão realizar retirarem alguma da humidade da segunda alcaidaria, e com o controle das humidades, temperatura e luminosidade, a coleção virá, o objetivo foi conseguido. Disse estar a trabalhar para que o protocolo que foi aprovado possa ser assinado no Dia do Município com o Senhor Diretor Geral do Património, para que as coisas avancem. Avançou que conta estar tudo pronto para no dia do município de 2024 a exposição seja inaugurada, estamos a fazer progressos e está tudo a correr bem. A possibilidade do Senhor Diretor da DGPC vir ou não a Alter no dia do Município, não está totalmente assegurada em virtude de nesse dia ser também o dia Internacional dos Museus e não saber se terá que acompanhar o Ministro da Cultura a algum evento.-----

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

— **O Senhor José Augusto** perguntou sobre a reunião do dia 9 de março do Conselho Intermunicipal da Cima, onde foi abordado o tema da Barragem do Pisão, quais foram as conclusões. Em relação à reabilitação da antiga Escola Primária de Chança, qual o ponto da situação da adjudicação. Perguntou ainda e já que é uma situação que continua premente nas Freguesias rurais, como está a aquisição da niveladora. **O Senhor Presidente da Câmara** disse que em relação à Barragem do Pisão, está a fazer o seu trajeto, é um caminho longo, não é o caminho que se apregoava até 2026, não estará. Há questões em Tribunal de Associações Ambientistas, relativamente aos perímetros de rega e espelho de água, que irão atrasar e condicionar o processo. Disse ainda, acreditar piamente que a Barragem irá ser feita, e que trará progresso à nossa região, mas terá que fazer um caminho que não é fácil nos dias de hoje. Sobre a Escola Primária de Chança, a elaboração do projeto foi adjudicado em março, tem um prazo de 120 dias, é possível que em fins de junho o possa debater com o **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria**. Em relação à niveladora, está adjudicada, deve chegar na próxima semana, e todos os caminhos rurais destruídos pela invernada serão arrançados em benefício dos nossos agricultores.-----

== **A Senhora Célia Barradas** solicitou para que as próximas informações possam vir mais detalhadas, porque evitávamos de fazer tantas perguntas. Sobre a reunião do dia 17 de Fevereiro, com a Dr^a. Sandra Cardoso o que podia elucidar sobre este assunto. No dia 20 de março reuniu com o Dr. Nuno Barroso, Advogado avençado da Câmara há mais de 20 anos onde diz que não houve acordo. O Dr. Nuno Barroso, tem a seu cargo 45 processos de natureza judicial e contraordenacional. No Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, estão a ser tramitados 11 processos e no Tribunal Judicial da Comarca de Fronteira e Portalegre 3 processos. Na Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária 25 processos de contraordenação e no IMT, 2 processos. Perguntou qual era o valor da avença, se o Dr. Nuno Barroso já não era o Advogado Avençado da Câmara e qual o motivo por que não chegaram a acordo. **O Senhor Presidente da Câmara** disse que se as informações fossem mais detalhadas, não haveria lugar ao debate, que na sua perspetiva é de salutar a troca de informação, e é a forma de quem nos ouve, saber do que estamos a falar, mas que iria tentar melhorar. Sobre as reuniões por causa das Casas do Povo, estão no bom caminho, nenhum Presidente de Junta pode dizer que não tem conhecimento do que se passa. Iremos primeiro receber a Casa do Povo de Chancelaria e posteriormente a de Seda e um pequeno terreno rústico que tem em anexo. A separação dos *timings* tem a ver com a situação registal do setor financeiro da segurança social, que tem o processo de Seda



Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

mais atrasado. O de Chança já está concluído e já o transmitiu ao Presidente da Junta, só está a espera da assinatura do Senhor Secretario de Estado para que passe a pertencer ao Município. Um assunto que deveríamos aqui abordar, é o fato, de como estas casas do povo foram parar ao Instituto Financeiro da Segurança Social, quando foram sempre os Municípios e as Juntas que os conservaram e utilizaram em benefício das populações, e como é que o estado ficou com um património que não era deles, algumas degradaram-se porque as Câmaras e Juntas deixaram de lá investir. Em Seda e Chança porque serviam a comunidade, realizavam eventos e tinham a extensão do Centro de Saúde o Município ajudava sempre que podia e elas foram-se mantendo. Saudou com muito agrado, o fato de este Governo devolver esses equipamentos que sempre deveriam ter pertencido aos Municípios. Em relação à Casa do Povo de Alter, informou que essa não virá para o Município, porque a Segurança Social tem lá os seus serviços, e uma fonte de rendimento que é o Cartório. Está lá a Sede do Rancho Folclórico, e agora pede ao Rancho uma renda de mais de 400 euros, o Rancho é uma associação local, sem receitas próprias, que representa o nome de Alter pelo País e Estrangeiro, e com gastos associados, no espetacular trabalho que tem feito na recuperação dos trajes, das modas, e não tem capacidade financeira para pagar este valor, tendo que pedir apoio ao município para pagar essa renda, como fizeram as Juntas por causa dos multibancos, isto é uma ignomínia. Referiu ainda, que irá ter uma reunião com o rancho, para que este crie o estatuto de utilidade pública, para que possa ter uma redução de 90% na renda e passe a pagar pouco mais de 40 euros, e assim nós pagamos. Sobre a negociação efetuada com o Dr. Nuno Barroso disse, que esses valores estão afixados no placard na Câmara e qualquer Membro da Assembleia Municipal os pode consultar, pelo que não iria referir valores, mas a reunião foi infrutífera porque em sua opinião é a entidade publica que deve fixar o preço base para a contratação das avenças, e nesta reunião não conseguimos conciliar posições, porque e Senhor Advogado Avençado pretendia ele fixar o valor da avença, e como enquanto eu for Presidente quem fixa o valor base das avenças é o Município, daí não termos chegado a acordo. Referiu ter tido o cuidado de agradecer ao Senhor Dr. Nuno Barroso, brilhante Advogado Avençado da Câmara há largos anos, pelo excelso serviço que fez em prol do Município, manifestando-lhe o meu desconforto de não termos chegado a acordo. Por esse fato o Senhor Dr. Nuno Barroso já não é o Advogado Avençado do Município. **A Senhora Célia Barradas** agradeceu os esclarecimentos, disse que estava a ver na plataforma do governo dos contratos públicos e que agora o adjudicatário é o Dr. Mário Guilherme Martins de Campos com o preço contratual de 12 mil euros, perguntando se o Dr.



ALTER
DO
CHÃO

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Nuno Barroso não aceitou esse valor. O Senhor Presidente da Câmara disse que a avença que o Dr. Nuno Barroso tinha com o Município era superior a esse valor.-----

PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação da Proposta sobre a Prestação de Contas e Relatório de Atividades relativos ao ano de 2022;-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“A fim de dar cumprimento à alínea i), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (na sua atual redação), que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, elaborou a Câmara Municipal de Alter do Chão o presente conjunto de documentos de Prestação de Contas relativo ao ano 2022, que submete à Digníssima Assembleia Municipal, a fim de a mesma exercer a competência que lhe é conferida na alínea i), do n.º 2, do artigo 25º da já referida legislação. -----

O relatório de gestão e documentos de prestação de contas aqui apresentados, foram elaborados segundo as regras estabelecidas no **Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro** - o diploma que aprova o **Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas**, (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio) que **contempla os subsistemas de contabilidade orçamental, contabilidade financeira e contabilidade de gestão** constituindo um instrumento fundamental de apoio à gestão quer das Autarquias Locais quer do próprio Estado como um todo. O presente Relatório de Gestão relativo à atividade da Câmara Municipal de Alter do Chão, integra os documentos da Prestação de Contas e é apresentado de acordo com o estabelecido na Instrução n.º 1/2019, II Série, emitida pelo Tribunal de Contas, publicada no D.R. n.º 46, de 06 de março (com as alterações introduzidas pela Instrução n.º 2/2020, II Série, emitida pelo Tribunal de Contas, publicada no D.R. n.º 248, de 23 de dezembro e pela Resolução n.º 2/2021, II Série, emitida pelo Tribunal de Contas, publicada no D.R. n.º 248, de 24 de dezembro), conforme estipulado na **Resolução n.º 6/2022**, II Série, emitida pelo **Tribunal de Contas**, publicada no D.R. n.º 4, de 05 de janeiro de 2023. -----

Assim, Proponho ao Órgão Executivo que, nos termos da alínea i) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta a apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas e relatório de gestão de 2021, nos termos da alínea I) do n.º 2 do artigo 25.º do diploma já mencionado. Mais, deverá constar, de forma expressa, na ata do Órgão Deliberativo que os documentos de prestação de contas, elencados no Anexo I das Instruções n.º 1/2001 – 2.ª Série, emitidas pelo Tribunal de Contas através da Resolução n.º4/2001 – 2.ª Série, publicado no D.R. n.º191, II Série, de 18 de agosto (em vigor nos termos das disposições finais e transitórias da Instrução n.º 1/2019, de 6 de março), se encontram



ALTER
DO
CHÃO

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

integralmente elaborados e que foram presentes à correspondente reunião e que se encontram devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados.” -----

===**O Senhor Presidente da Câmara** disse que esta proposta demonstra uma gestão séria e empenhada, que reflete a visão do Executivo para o Concelho. É uma proposta que pela sua excelsa elaboração, reflete em pormenor o que são as nossas preocupações, o que é o nosso sentido da dinâmica do Concelho e o que fizemos durante 2022, esclarecendo para quem tenha dúvidas, qual é a nossa ambição para o futuro. O ano de 2022, retrata o semear das nossas ideias e políticas, que necessariamente nos anos vindouros trarão melhorias para o Concelho. **A Senhora Dra. Carla Ventura** apresentou um breve resumo da Prestação de Contas do Município durante o ano de 2022. **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** perguntou se em relação às dívidas a terceiros, se o grosso da coluna, era referente a rendas de habitação. **A Senhora Dra. Carla** disse que sim, eram rendas e águas. **A Senhora Célia Barradas** perguntou em relação ao relatório do Revisor Oficial de Contas, na pág. 6 no ponto 11 diz: “ *Em termos de análise absoluta importa salientar que existe um acréscimo nos rendimentos de 401.071€ e um acréscimo nos gastos de 1.309.765€*”, há aqui uma grande discrepância entre o que a Câmara gastou e as receitas que encaixou, se nos podia ajudar a compreender. **A Senhora Dra. Carla** disse que não era bem o que gastamos a mais, mas sim o que recebemos a menos relativamente à receita, não tivemos receita dos fundos comunitários, porque só temos duas candidaturas ativas, e a que tivemos foi dos fundos municipais, acrescida neste momento só pela descentralização da educação e em 2022 está muito pouco refletida a parte da descentralização da Ação Social. A nível da despesa, temos a despesa com pessoal, aquisição de bens e serviços e a despesa com subsídios às IPSS, Bombeiros e Associações. Enquadrando-se também o acerto de vida útil dos bens que vieram aumentar brutalmente as depreciações e amortizações.-----

===Após a votação foi **deliberado por unanimidade, aprovar a Prestação de Contas e Relatório de Gestão de 2022.**-----

PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação de Proposta de Modificação dos Documentos Previsionais – 2ª. Revisão ao Orçamento e 2ª. Revisão às GOP's;-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“No âmbito do projeto Beneficiação/Manutenção do Palácio do Álamo, Biblioteca, Castelo e Cineteatro foi desenvolvido um procedimento para elaboração do projeto de Execução da Reabilitação da Cobertura em

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Terraço do Castelo de Alter do Chão, o qual foi adjudicado pelo montante de € 18.388,50 à firma Prof. Eng.º Vasco Peixoto de Freitas, Lda. O projeto já foi entregue no município pelo que a obra será lançada muito em breve. Esta despesa está enquadrada numa candidatura no âmbito do LEADERSOR, ALT20-06-5141-FEDER-001157, cujo investimento total aprovado foi € 89.950,00 e a comparticipação de € 76.457,50. -----

Após a entrega do projeto verificou-se que a verba inscrita em GOP's é insuficiente, pelo que se questionou a CCDRA no sentido de alterar a candidatura, tendo sido dado o aval ao desenvolvimento da mesma.-----

Assim, torna-se necessário introduzir uma modificação nos documentos previsionais (Opções do Plano e Orçamento) para permitir submeter a candidatura ainda no presente quadro comunitário. -----

O valor da obra a lançar a concurso será na ordem dos € 300.000,00. -----

Até à presente data já foram efetuadas três alterações ao orçamento e GOP's, por forma a enquadrar a despesa de ações que se pretendiam desenvolver, deduzindo verbas em rubricas que não necessitam da verba com que inicialmente foram dotadas. -----

Face ao que antecede, PROPONHO ao Executivo Municipal que, após apreciação e eventual aprovação desta Proposta, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja a mesma submetida para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º daquele normativo legal." -----

==O Senhor Presidente da Câmara disse que esta alteração é motivada essencialmente pela obra a efetuar na alcaidaria do Castelo. Esta obra estava prevista há alguns anos e estava orçada em 80 mil euros, neste momento com a preocupação de mandarmos executar a obra a empresas que se dedicam exclusivamente a trabalhar em monumentos, com o aumento dos materiais nos últimos tempos, a obra vai rondar os 300 mil euros, quando estava projetada e financiada para os 80 mil euros. Para podermos lançar o concurso, obriga-nos a proceder à alteração da maioria destes documentos.-----

== Após a votação foi a presente proposta, **aprovada por maioria com a abstenção dos Senhores Ana Maria Buxo Quina Rolo, António Xavier Nobre Serpins, Carlos Alberto Brites Narciso, Célia Maria Barradas, João Rafael Nisa, Júlio Francisco Contente, Manuel Marques Antunes de Matos, Sandra Maria de Sousa Zuzarte, João Manuel Laureano Martins e António Apolinário Antunes da Cruz.**-----



ALTER
DO
CHÃO

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Plano e Resol

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação da Proposta referente à Atribuição de Apoio Financeiro à Freguesia de Chancelaria, para Aquisição de uma Viatura;-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“Considerando que: -----

A única viatura que a Freguesia de Chancelaria possui tem 23 anos o que implica, pela sua longevidade, sofrer as mais variadas avarias, sobrecarregando o orçamento da freguesia com o pagamento de quantias avultadas; --

Esta viatura da freguesia está ao serviço da sua população, bastante envelhecida e conseqüentemente com problemas de mobilidade, e pelas suas características já não consegue dar uma resposta cabal a este problema;

É uma viatura que não cumpre os mínimos requisitos de conforto, não possui sistema de climatização e, conseqüentemente, as viagens no verão são bastante penosas devido às altas temperaturas que ocorrem nesta região no período estival, facto que é acentuado pelo facto de os seus utentes na sua esmagadora maioria serem idosos; -----

-Torna-se premente a aquisição de uma nova viatura cujo valor de aquisição orçará em cerca de 33.740,11 € (trinta e três mil setecentos e quarenta euros e onze cêntimos) que, em face dos orçamentos apresentados, é o valor menor; -----

A nova viatura passará igualmente a ter a capacidade para transportar crianças para as atividades ATL, exames nacionais e, sempre que necessário, colmatar eventuais dificuldades de transporte de alunos; -----

Nos termos do nº1 do artigo 23.º do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas e apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, nos termos da alínea j) do nº1 do artigo 25º do RJAL. -----

Em face destes considerandos, PROponho ao Executivo Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º conjugado com o disposto na alínea j) do nº1 do artigo 25º e com o disposto no nº 1 do artigo 23º, todos do RJAL, aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, delibere atribuir um apoio no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros) à Freguesia de Chancelaria para a aquisição de uma nova viatura apoio este que, para se efetivar, está dependente de deliberação da Assembleia Municipal neste sentido.” -----

===**O Senhor Presidente da Câmara** referiu, que todos sabemos dos poucos recursos que as nossas Juntas têm, infelizmente cada vez temos menos pessoas, menos receitas e somos altamente



ALTER
DO
CHÃO
Planície e Ria

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

dependentes das transferências do Estado. E naturalmente que as Juntas para satisfazerem o excelente trabalho que fazem em prol dos nossos Fregueses, precisam da ajuda da Câmara.-----

==Após a votação foi a presente proposta, **aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria, Carlos Alberto Narciso ausentou-se da sala, por impedimento legal.**-----

PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação da Proposta e Acordo de Colaboração com a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão:-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“Considerando que: -----

O Município de Alter do Chão, desde que a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão (E.P.D.R.A.C.) foi criada, tem sempre apoiado, tanto logística como financeiramente, este estabelecimento de ensino profissional; -----

A E.P.D.R.A.C. tem desde sempre revelado ser um estabelecimento de ensino importantíssimo para este município pois ao estar sediada na Coudelaria de Alter do Chão, local que proporciona aos seus discentes ótimas condições para o ensino por si prestado, acaba por dinamizar aquele mesmo local criando sinergias entre a Companhia das Lezírias, a escola e o Hotel Vila Galé que se está inserido naquele mesmo espaço; -----

Por outro lado a E.P.D.R.A.C. tem um impacto significativo na economia local de Alter do Chão devido ao elevado número de alunos deslocados que aí estão matriculados; -----

A E.P.D.R.A.C., nesta data, está a realizar obras de beneficiação no Picadeiro Gomes da Silva sendo agora necessário substituir o piso devido ao elevado número de pregos /parafusos e cimento que aí ficaram depois de ter sido substituída a teia; -----

O Município de Alter do Chão tem disponível nos seus documentos previsionais o valor de 20.000,00 euros para apoiar a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão na substituição do piso do Picadeiro Gomes da Silva, local onde se desenvolvem as aulas de equitação da Disciplina de Equitação. -----

Nestes termos, PROponho ao Executivo Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea o) conjugada com o o disposto na alínea ccc) ambas do nº1 do artigo 33º conjugado com o disposto na alínea k) do nº2 do artigo 25.º, todos do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, após apreciação da presente proposta assim como da minuta de protocolo que a acompanha, delibere aprovar a mesma e a envie à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação.” -----



**ALTER
DO
CHÃO**
Puro e Real

**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**



Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

===**O Senhor Presidente da Câmara** disse que o Município reconhece a importância da EPDRAC tem para o Concelho e Região, e numa reunião que teve com a Senhora Diretora da EPDRAC onde fez sentir as suas dificuldades, precisando da ajuda do Município para que no picadeiro que lhe está cedido na Coudelaria fosse repostos um piso novo para poderem executar as suas atividades diárias da Escola e desenvolver outras atividades, é neste âmbito que estamos aqui com esta proposta, face ao valor da colocação do piso com o orçamento que a Escola nos deu e que está em anexo à proposta, deliberámos em sede de Executivo Municipal conceder este apoio à escola e que agora submetemos a esta Assembleia.-----

===Após a votação foi a presente proposta, **aprovada por unanimidade.**-----

PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação da Proposta e Acordo de Colaboração com o Clube Alterense de Caçadores e Pescadores de Alter do Chão;-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“Considerando que: -----

O Município de Alter do Chão tem, desde há bastante tempo, prosseguido uma política de forte apoio às associações sediadas na sua área geográfica; -----

As associações têm desde sempre tido um importante papel na dinamização das atividades culturais, lúdicas, desportivas e outras no Município de Alter do Chão; -----

Muitas das atividades desenvolvidas pelas associações têm, inclusive, um impacto positivo na atividade económica do município ao atraírem participantes que, na sua maioria, não residem na sua área geográfica; -----

Por outro lado as associações proporcionam aos seus associados, e não só, a possibilidade de participarem em atividades desportivas, culturais e lúdicas que de outra forma não seria possível; -----

Neste caso em concreto, o Clube Alterense de Caçadores e Pescadores de Alter do Chão, permite aos seus associados praticarem a arte venatória que de outra forma não seria possível sem serem integrados numa associação; -----

Neste momento o edifício sede desta associação carece de obras de beneficiação, designadamente a substituição da cobertura que atualmente é de fibrocimento, material que contém amianto e portanto é prejudicial à saúde de quem frequenta aquele espaço; -----



ALTER
DO
CHÃO
Planície e Região

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

O Município de Alter do Chão tem disponível nos seus documentos previsionais o valor de 20.000,00 euros para apoiar o Clube Alterense de Caçadores e Pescadores de Alter do Chão na beneficiação do seu edifício sede nomeadamente na substituição da sua cobertura. -----

Nestes termos, PROponho ao Executivo Municipal que, ao abrigo do disposto na alínea o) conjugada com o o disposto na alínea ccc) ambas do nº1 do artigo 33º conjugado com o disposto na alínea k) do nº2 do artigo 25.º, todos do RJAL aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, após apreciação da presente proposta assim como da minuta de protocolo que a acompanha, delibere aprovar a mesma e a envie à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação.” -----

==**O Senhor Presidente da Câmara** disse que é uma Associação do Concelho e que tem a sua sede num casão situado por trás do Cemitério, e esses casões quando foram construídos foram com a cobertura em amianto e naturalmente devemos estar preocupados com a melhoria da qualidade de vida dos nossos concidadãos, se aquilo é uma sala de reuniões para grande número de sócios, e onde fazem os seus convívios, reconhecemos que é uma obra necessária e que devido às fracas capacidades financeiras desta Associação, naturalmente nos propusemos a ajudar, e o valor que trazemos a esta Assembleia foi o que resultou de reuniões que tivemos com a Associação e que deixou à consideração da Assembleia.-----

==Após a votação foi a presente proposta, **aprovada por unanimidade.**-----

PONTO SETE: Apreciação e Deliberação da Proposta para o direito de “Cessão de Exploração do Quiosque e Esplanada, no ramo de Estabelecimento de Venda de Bebidas - Cafeteria, sito no Largo Barreto Caldeira, em Alter do Chão:-----

==Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: -----

“Considerando que: -----

A Câmara Municipal dispõe de um quiosque no Largo Barreto Caldeira para concessionar e que a fruição do mesmo em conjunto com a esplanada que se lhe agrega, provocam uma animação inusitada na sala de visitas de Alter do Chão e contribuem para o desenvolvimento turístico do Concelho. -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

1. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público para a " cessão de exploração do Quiosque e Esplanada, no ramo de Estabelecimento de Vendas de Bebidas – Cafeteria, sito no Largo Barreto Caldeira, em Alter do Chão ", ao abrigo dos números 1 e 2 do artigo 31.º e artigos 407.º e seguintes, todos Código dos



ALTER
DO
CHÃO
Plan 4 Reg.

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL



Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Contratos Públicos (doravante designado por CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação, cujo prazo da cessão termina a 31 de janeiro de 2025, cerca de um ano e meio e com o preço base para efeitos de concurso de € 2.700,00 (dois mil e setecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

2. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, que se juntam como documento 1, conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo; -----

3. Aprovar a constituição do Júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67º do CCP, designando como membros do mesmo: Efetivos - Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira, que presidirá, Francisco Diogo de Contente Parelho, 1.º vogal; que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Carla Alexandra Delicado Ventura, 2º vogal; Suplentes Diana Isabel Marcão Veiga Serrano Romão, 1º vogal, e António José de Moraes Baptista, 2º vogal; -----

4. Delegar no Júri, nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 69º do CCP, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à apreciação das propostas, elaborar os respetivos relatórios de análise das propostas, e realizar a audiência prévia; -----

5. Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de prévia autorização para a celebração do contrato de concessão, nas condições gerais previstas nas peças procedimentais, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual."-----

==**O Senhor Presidente da Câmara** disse que depois de todo o *fait divers* que está envolvido com a abertura do quiosque, a proposta que aqui vem é resultado de um trabalho sério e com o intuito de reabrirmos o quiosque o mais rápido possível. Após o termino da concessão do quiosque em 18 de abril, verificámos que o mesmo estava em condições de ser concessionado e elaborámos os documentos para o concurso, com a esperança que se tudo correr bem no início de junho ele volte a abrir. Tudo o mais que se possa dizer é “*conversa fiada*”, “*mentira*”, “*show off*” e “*propaganda política*”. O programa de concurso foi aprovado por unanimidade pela Câmara. Como disse na Câmara, repetiu, perante todos, que este concurso “*não foi feito por medida por nenhum alfaiate*”, foi feito para dar hipóteses a jovens empreendedores criarem o seu próprio posto de trabalho.

==**A Senhora Célia Barradas** salientou que é muito importante o quiosque voltar a abrir, porque o local onde está situado no centro da vila, sempre foi um cartão de visita de Alter. Mas focou, que para

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

as pessoas que estão em casa e não tiveram acesso ao caderno de encargos, se podia explicar às pessoas o porquê da adjudicação desta proposta ter três fatores:

- 50% para a qualidade do projeto,
- 30% para o valor da proposta, e
- 20% para o critério do empreendedorismo

O júri verifica estes requisitos, adjudica por estes critérios e depois durante a vigência do contrato irá analisando, fiscalizando e ver se realmente cumpre tudo aquilo que consta no caderno de encargos. Disse esperar que haja muitos candidatos, para dinamizarmos aquele espaço tornando-o mais acolhedor.-----

===**O Senhor João Nisa** perguntou qual o projeto que a Câmara tem para o atual quiosque, se vão dismantelar, demolir ou recuperar o que lá está, e se já pediu parecer para tal. Disse não ver a Direção Regional de Cultura aprovar ali um volume maior devido ao impacto paisagístico que poderá ter outra estrutura.-----

===**O Senhor Presidente da Câmara** disse que é importante que todos reconheçamos a importância do quiosque para Alter. Referiu, que foi de uma reunião entre amigos numa praça muito bonita em Espanha que nasceu o quiosque, tivemos a felicidade de na altura termos na Câmara o Arquiteto Sousa Lino, que ajudou a Câmara de então, a montar aquele quiosque, que teve o sucesso e êxito que todos lhe reconhecemos, pela iniciativa municipal e por quem se dedicou ao quiosque de forma espetacular, brilhante e reconhecida por todos os seus frequentadores e munícipes. Disse depositar muita esperança neste concurso. Os critérios na anterior concessão eram só dois, 60% para a experiência e 40% para o valor da proposta. Com base nesta percentagem da experiência só havia três pessoas em Alter que poderiam superar o ex-concessionário, o Senhor António Correia, o Senhor Arlindo Correia e o Senhor Francisco Veiga, mais ninguém em Alter tinha capacidade de superar o ex-concessionário. Por esta razão uma senhora que se dedica á restauração há muito tempo e ofereceu uma proposta de maior valor perdeu, porque era a experiência que contava mais. Pelo que, este caderno de encargos dá a possibilidade dos concorrentes apresentarem um projeto inovador para o quiosque, que o possa dinamizar com outras valências. Outra coisa que se destaca neste caderno de encargos, é o fato de haver um júri e não ser a Câmara que analisará as propostas nem a adjudicação. O júri é composto por Funcionários do Município altamente responsáveis e que nem vivem em Alter, que terão com critério e honestidade resolver tudo, e na sua opinião mais sério e livrará a Câmara da decisão que for tomada,



ALTER
DO
CHÃO
Planos e Resoluções

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

mas a decisão final será da Câmara Municipal. Disse ainda, saber que o espaço do quiosque é exíguo para o seu bom funcionamento, e se não houver ali cedência de outros meios, o quiosque só por si não consegue prestar os serviços mínimos exigidos nos dias de hoje. Referiu que o quiosque, ao contrário do que pensava está em condições de ser concessionado, mas teremos que continuar a disponibilizar a parte debaixo do coreto para lhe dar apoio. Agora aquele quiosque da “olá” que lá estava, não deixaremos, apesar de saber que facilitava. Frisou ainda, que esta concessão será até dia 31 de janeiro de 2025, porque cremos ser o tempo necessário para acoplar qualquer coisa mais ao quiosque ou outro tipo de quiosque, e pedirmos à Direção Regional de Cultura com propostas e projetos que permitam que o quiosque funcione também de inverno, coisa que este não permite. Entendemos que este espaço de tempo não é favorável ao concessionário, porque naturalmente terá que lá fazer investimento, mas é o tempo que achamos suficiente para trabalharmos com as instituições competentes para temos um quiosque aberto mais tempo.-----

==Após a votação foi a presente proposta, **aprovada por maioria com a abstenção dos Senhores João Manuel Laureano Martins e António Apolinário Antunes da Cruz.**-----

PONTO OITO: Apreciação e Deliberação do Anexo R.10 - Proposta de Regulamento da Área de Autocaravanas de Alter do Chão;-----

==Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 1079, datada de 23 de março de 2023, subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim Amaro: “A presente informação refere-se à apresentação do relatório do resultado do período de consulta pública do Anexo R.10 – Proposta de Regulamento da Área de Autocaravanas de Alter do Chão, promovido pela Câmara Municipal. -----

Assim, dando execução ao deliberado pela Câmara Municipal em sua reunião realizada no dia 18/01/2023, foi publicado Aviso em Diário da República a dar cumprimento ao estipulado nos artigos 100º. e 101º. do Código do Procedimento Administrativo, no dia 07/02/2023, onde se dava 30 dias para apreciação pública e recolha de sugestões. Após a presente publicação em Diário da República, foi o Edital n.º. 6/2023, enviado a todas as Juntas de Freguesia do Concelho para divulgação, publicado no Jornal Alto Alentejo e no site do Município. -----

Decorrido o prazo supra mencionado e uma vez que não foi rececionada qualquer sugestão ou contributo, encontra-se o presente processo em condições ser presente à reunião do Executivo Municipal, para apreciação e o mesmo ser presente à Assembleia Municipal.” -----

==Após a votação foi a presente proposta, **aprovada por unanimidade.**-----



ALTER
DO
CHÃO

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

PONTO NOVE: Apreciação e Deliberação do Anexo R.11 - Projeto de Regulamento do Cartão Família - Incentivo à Natalidade, do Código Regulamentar do Município de Alter do Chão:-----

====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 1076, datada de 23 de março de 2023, subscrita pelo Coordenador Técnico, Joaquim Amaro: "A presente informação refere-se à apresentação do relatório do resultado do período de consulta pública do Anexo R.11 – Projeto de Regulamento do Cartão Família – Incentivo à Natalidade, do Código Regulamentar do Município de Alter do Chão, promovido pela Câmara Municipal. -----

Assim, dando execução ao deliberado pela Câmara Municipal em sua reunião realizada no dia 18/01/2023, foi publicado Aviso em Diário da República a dar cumprimento ao estipulado nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, no dia 07/02/2023, onde se dava 30 dias para apreciação pública e recolha de sugestões. Após a presente publicação em Diário da República, foi o Edital n.º 5/2023, enviado a todas as Juntas de Freguesia do Concelho para divulgação e publicado no Jornal Alto Alentejo e no site do Município. -----

Decorrido o prazo supra mencionado e uma vez que não foi rececionada qualquer sugestão ou contributo, encontra-se o presente processo em condições ser presente à reunião do Executivo Municipal, para apreciação e o mesmo ser presente à Assembleia Municipal." -----

====Após a votação foi a presente proposta, **aprovada por unanimidade.**-----

PONTO DEZ: Apreciação e Deliberação sobre a emissão de Declaração de Interesse Municipal pela Assembleia Municipal, à obra da Empresa C.A.S. Barrocas - Sociedade Agrícola, S.A:-----

====Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 756/2023, datada de 28 de fevereiro de 2023, subscrita pela Arqª Helena Arguelles: -----

"No seguimento do ofício n.º 3459/2022 (processo n.º 2022/450.30.003/215), referente a um Pedido de Interesse Municipal que a C.A.S. Barrocas – Sociedade Agrícola, S.A. endereçou a este município, foi solicitada a entrega de elementos complementares para a fundamentação do pedido. -----

Salvo melhor entendimento, os elementos apresentados de resposta ao ofício dão resposta ao solicitado, pelo que se propõe que sejam enviados ao respetivo serviço." -----



ALTER
DO
CHÃO
Plano e Regio

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Consta do processo a seguinte informação n.º 777/2023, datada de 2 de março de 2023, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: “A presente informação refere-se ao pedido de interesse municipal, requerido pela empresa C.A.S. Barrocas – Sociedade Agrícola S.A., legítima proprietária do prédio rústico denominado Couto da Golfilheira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão, sob o n.º 392, inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 16 da seção E1, freguesia e concelho de Alter do Chão, tendo o requerente sido notificado para completar o pedido. -----

Considerando os elementos agora entregues e a informação técnica do Serviço de Urbanismo e Edificação, **propõe-se que o presente pedido seja presente a reunião de câmara, para a mesma, se assim o entender, remeter para a assembleia municipal**, para efeitos de cumprimento do ponto 4 do artigo 24º do Plano Diretor Municipal de Alter do Chão, que se transcreve: -----

“Para as instalações de apoio às atividades agrícolas e florestais e estabelecimentos industriais e agroalimentares de fabrico, transformação e venda de produtos agrícolas, silvícolas e pecuários, nas obras de construção nova e de ampliação de edifícios existentes admite -se que a área máxima de construção definida no Quadro 1 possa ser ultrapassada, desde que respeitados os restantes parâmetros e seja emitida uma declaração de interesse municipal pela Assembleia Municipal de Alter do Chão.” -----

==Após a votação foi deliberado **por maioria com os votos contra dos Senhores João Manuel Laureano Martins e António Apolinário Antunes da Cruz emitir a declaração de interesse municipal.**-----

PONTO ONZE: Apreciação e Deliberação da Atualização das Tarifas de Abastecimento de Água e Saneamento para o ano de 2023, por parte das Águas do Alto Alentejo EIM, S.A.-----

==Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 820, datada de 06 de março de 2023, subscrita pela Técnica Superior, Sónia Parelho: “O tarifário de água e saneamento para o ano de 2023 foi elaborado pela Águas do Alto Alentejo, tendo o mesmo sido submetido a aprovação da Entidade Reguladora (ERSAR). -----

Após análise do processo pela ERSAR, foi solicitada a deliberação de todos os órgãos (Câmara Municipal e respetiva Assembleia Municipal) de cada município que integra a Águas do Alto Alentejo EIM S.A. (AAA) sobre o respetivo tarifário. -----



ALTER
DO
CHÃO
Planos & Regiões

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Mais se informa que a aprovação do tarifário é da competência da Assembleia Geral da AAA, através dos representantes de cada município. -----

Pelo exposto, de modo a que possa ser emitida a deliberação solicitada pela ERSAR, transcreve-se a informação recebida da AAA sobre a aprovação do tarifário em apreço. -----

Considerando que: -----

1) Foi apresentado na 25ª reunião de Conselho de Administração, mais concretamente no ponto 8 da ordem de trabalhos, a proposta de atualização de tarifário para 2023: -----

a. 0,740% no tarifário de abastecimento, e em 2,960% no tarifário de saneamento; -----

Foi referido que: -----

a) "Uma subida de preços nas tarifas de um bem e serviço, essenciais como água e saneamento, não deverá ser efetuado no período vigente, devido ao impacto económico-social negativo que poderá ter nas nossas populações. O impacto da crise global que se vive atualmente, tem provocado uma subida galopante da inflação, que no nosso país, mais significativamente nas regiões do Interior e nas famílias de baixos rendimentos, poderá ser mais devastador, não só no curto prazo, mas também no médio e longo prazo." -----

b) Devido ao facto da "Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A." apresentar apenas quatro meses de atividade comercial, não revela maturidade e operacionalidade devidamente estáveis perante a população para num período tão curto, se efetuar uma atualização de tarifário. -----

Deste modo, através da deliberação n.º 320/2022 - O CA, deliberou por unanimidade, manter o tarifário em vigor.

2) No âmbito do parecer do ERSAR sobre o tarifário proposto, foi apresentado na 27ª reunião de Conselho de Administração, mais concretamente no ponto 7 da ordem de trabalhos, a já referida anteriormente proposta de atualização de tarifário para 2023: -----

O Senhor Vogal, Dr. António Manuel das Neves Nobre Pita, solicitou ao Exmo. Sr. Presidente do CA para tomar a palavra neste assunto, voltando a abordar a questão da atualização do tarifário da empresa para o ano de 2023, em 0,740% no tarifário de abastecimento, e em 2,960% no tarifário de saneamento. O mesmo, evidenciou que uma subida de preços nas tarifas de um bem essencial, como a água e o saneamento, não deveria ser efetuado no período vigente, uma vez que esta atualização terá um impacto económico-social negativo nas nossas populações. -----



ALTER
DO
CHÃO
Plano & Real

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Tendo em consideração o impacto que a crise global tem vindo a provocar à escala mundial, resultando num aumento significativo dos preços dos produtos para os consumidores, provocou uma subida galopante da inflação e que, conjugado com a perda efetiva de poder de compra que se tem sentido, ao nível do nosso país, terá um efeito nefasto no acesso económico ao serviço de água e saneamento dos consumidores abrangidos pela AAA. Atualizando os valores do tarifário na nossa zona de atuação, que já é uma zona do Interior do país, sujeita a vários tipos de pressões, poderá ter resultados devastadores a curto, médio e a longo prazo em todas as famílias, principalmente nas famílias de baixos rendimentos. -----

Uma vez que a empresa “Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.” apresenta uma curta duração na sua atividade comercial, entende-se que não revela maturidade e operacionalidade devidamente estáveis perante a população, para num período tão curto, efetuar uma atualização de tarifário. -----

Deste modo, através da deliberação n.º 397/2022 - O CA, deliberou por unanimidade, aprovar a não atualização do tarifário. -----

3) Antes da ordem dia, foi apresentado na 13ª reunião da Assembleia Geral, a já referida anteriormente, proposta de atualização de tarifário para 2023: -----

O Sr. Presidente do Município de Castelo de Vide, Dr. António Manuel das Neves Nobre Pita, solicitou que voltassem a abordar a questão da atualização do tarifário da empresa para o ano de 2023, em 0,740% no tarifário de abastecimento, e em 2,960% no tarifário de saneamento. Na sua intervenção, reforçou as palavras proferidas na 27ª reunião do Conselho de Administração acerca da atualização das tarifas e o seu possível impacto na economia local. -----

Após esta intervenção, os membros da Assembleia Geral presentes na reunião reforçaram a deliberação de aprovar a não atualização do tarifário. -----

4) Embora já tenha sido enviada para a Entidade Reguladora (ERSAR), a informação e deliberação sobre a formulação de tarifários para 2023, após análise do processo registado online e para efeitos de complemento aos processos de cada município registados pela AAA, foi-nos solicitado pela mesma, a deliberação de todos os órgãos (Câmara Municipal e respetiva Assembleia Municipal) de cada município que integra a Águas do Alto Alentejo EIM S.A.” -----

Consta igualmente do processo a seguinte informação subscrita pelo Chefe de Divisão, Rui D'Oliveira: “nos termos do Contrato de Gestão Delegada (C.G.D.) , ponto 6.1.b) compete aos Municípios a aprovação do tarifário dos serviços para os períodos vinculativos e ratificação das atualizações anuais, nos termos legalmente previstos.



ALTER
DO
CHÃO
Para a Terra

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

Por sua vez o ponto 17.3 do C.G.D. prevê que após a emissão de parecer da entidade reguladora deve a AAA, E.I.M.,S.A., no prazo de 5 dias úteis submeter a proposta de tarifário acompanhada do parecer da entidade reguladora para aprovação pelos municípios não se aplicando a esta situação a regra do deferimento tácito prevista na cláusula 28ª do CGD. -----

A aprovação da proposta de tarifário é um competência da Câmara Municipal tal como dispõe a alínea e) do nº1 do artigo 33º do RJAL, aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro conjugado com o disposto no artigo 21º da Lei nº73/2013, de 3 de Setembro. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo Chefe de Divisão, Rui D'Oliveira: "nos termos do Contrato de Gestão Delegada (C.G.D.) , ponto 6.1.b) compete aos Municípios a aprovação do tarifário dos serviços para os períodos vinculativos e ratificação das atualizações anuais, nos termos legalmente previstos. ----

Por sua vez o ponto 17.3 do C.G.D. prevê que após a emissão de parecer da entidade reguladora deve a AAA, E.I.M.,S.A., no prazo de 5 dias úteis submeter a proposta de tarifário acompanhada do parecer da entidade reguladora para aprovação pelos municípios não se aplicando a esta situação a regra do deferimento tácito prevista na cláusula 28ª do CGD. -----

A aprovação da proposta de tarifário é um competência da Câmara Municipal tal como dispõe a alínea e) do nº1 do artigo 33º do RJAL, aprovado em anexo à Lei nº75/2013, de 12 de Setembro conjugado com o disposto no artigo 21º da Lei nº73/2013, de 3 de Setembro. -----

===**O Senhor Presidente da Câmara** disse que seria melhor não tecer comentários, porque achava ridículo, não entendia como é que estando os Municípios representados na Assembleia Geral da Empresa, estando as tarifas aprovadas e em prática, que venha só agora à Câmara e Assembleia Municipal, e se algum órgão votasse contra qual seria o resultado. **O Senhor João Nisa** disse ser isso que ia perguntar, o que aconteceria se alguém hipoteticamente votasse contra em algum Município, quais seriam as implicações. **O Senhor Presidente da Câmara** afirmou que traria repercussões muito graves com certeza, porque as tarifas estão em prática, foram aprovadas pela Assembleia Geral, foram submetidas à ERSAR e estão a ser pagas pelos consumidores, e só *à posteriori* vem a estes Órgãos para aprovação. **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** perguntou se este órgão iria deliberar se estava de acordo com estas tarifas. **O Senhor Joviano Vitorino** pediu ao **Senhor Presidente da Câmara** que esclarecesse o que estava em causa para que todos entendessem. **O Senhor Presidente da Câmara** disse que este assunto não faz sentido que se peça a estes órgãos que deliberem, sobre uma assunto que a empresa Águas do Alto Alentejo em Assembleia Geral deliberou sobre o aumento

Município de Alter do Chão

Assembleia Municipal

das tarifas de água, que submeteu á entidade ERSAR, que concordou com o aumento proposto, e estas tarifas já estão a ser pagas pelos consumidores, pelo que *à posteriori* a empresa venha pedir aos municípios que se pronunciem, o pior ainda seria algum dos municípios não concordar, o que é que a empresa faria para reverter a situação.-----

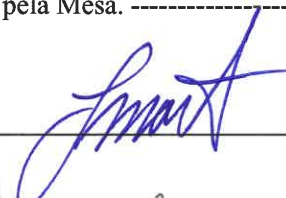
==Após a votação foi a atualização **aprovada por maioria com a abstenção dos Senhores António Fernandes Casaca Correia, João Manuel Laureano Martins e António Apolinário Antunes da Cruz.**-----

==**O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu conhecimento à Assembleia Municipal do Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, referente ao 2º. Semestre de 2022, bem assim como da Certificação Legal de Contas.-----

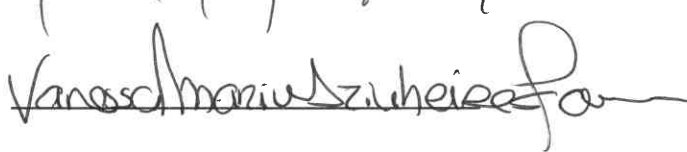
Intervenção do Público

==Não existia público a assistir.-----

==E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado, por unanimidade, a Ata da Sessão em Minuta, foram encerrados os trabalhos, da qual para constar, se passa a presente Ata, que depois de aprovada vai ser assinada pela Mesa.-----



Manuel Marques Araújo



Vasco Manuel S. Almeida